

É necessário que os governos também se comprometam a aplicar o Código de Prática das Estatísticas Europeias

Embora a recente revisão do Código constitua um passo na direcção certa, a sua aplicação no Sistema Estatístico Europeu fica aquém das expectativas. Acima de tudo, é necessário um maior empenho dos governos para a plena aplicação do Código por todos os agentes implicados no desenvolvimento, produção e divulgação de estatísticas oficiais fiáveis.

Vários aspectos com um forte impacto na independência profissional dos institutos nacionais de estatística estão nas mãos dos responsáveis políticos. Entre estes contam-se as regras relativas à nomeação e à demissão dos directores dos institutos de estatística ou relativas à afectação de recursos, as quais dependem de diversas circunstâncias administrativas e políticas nos diferentes países. Contudo, considera-se que os institutos de estatística são, por si próprios, responsáveis pela aplicação do Código. Johnny Åkerholm, Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB), conclui que: «O Código é um instrumento excelente para assegurar um elevado nível de qualidade das estatísticas, mas não abrange quem tem o poder de decisão sobre o enquadramento institucional. Esta situação tem que mudar. Os responsáveis pela implementação de um quadro institucional sólido dos serviços de estatística e por uma perspectiva financeira a médio prazo para garantir investimentos no desenvolvimento futuro devem reconhecer a sua responsabilidade em termos de reforço da credibilidade das estatísticas oficiais».

O terceiro relatório anual do ESGAB ao Parlamento Europeu e ao Conselho incide em três princípios fundamentais do Código: a independência profissional, a adequação de recursos e o compromisso relativo à qualidade. O ESGAB apoia a recente revisão do Código de Prática e as medidas apresentadas na Comunicação «Para uma gestão rigorosa da qualidade das estatísticas europeias» - COM(2011) 211. O relatório apresenta dez recomendações e faz uma análise da execução das acções de melhoria em cada um dos países. O ESGAB reitera a necessidade de modernizar a legislação estatística e a sua aplicação no espírito do Código. O ESGAB espera que se dê prioridade à actualização da decisão da Comissão de 1997, que define o papel do Eurostat. Os institutos nacionais de estatística são incentivados a reforçar a colaboração a nível europeu e a intensificar o diálogo com os decisores orçamentais e políticos. O ESGAB aguarda igualmente com interesse a implementação do quadro para a gestão da qualidade na revisão do Código de Prática e avalia o primeiro triénio de actividade, que está a chegar ao seu termo.

Informações adicionais

O Relatório de 2011 do ESGAB, incluindo uma breve síntese, está disponível na página do ESGAB (<http://ec.europa.eu/esgab/>).

Contacto para assistência à imprensa

Para marcar uma entrevista com o Presidente do ESGAB, Johnny Åkerholm, contactar o secretariado do ESGAB: Heli Lehtimäki (estat-esgab@ec.europa.eu), tel. + 352 4301-36484.

Sobre o ESGAB

O Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB) foi criado em 2008 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho para apresentar uma análise independente sobre a aplicação do Código de Prática das Estatísticas Europeias no Sistema Estatístico Europeu. O trabalho do ESGAB tem como objectivo melhorar a independência profissional, a integridade e a fiabilidade do Sistema Estatístico Europeu, elementos fundamentais do Código de Prática, bem como aumentar a qualidade das estatísticas europeias.

O ESGAB é composto por sete membros. As suas tarefas incluem a preparação de um relatório anual a apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do Código de Prática no que diz respeito aos aspectos relacionados com a Comissão (Eurostat) e o Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto. O ESGAB também aconselha a Comissão (Eurostat) sobre medidas destinadas a facilitar o processo.

Conceitos fundamentais

O **Código de Prática das Estatísticas Europeias** assenta em 15 princípios. Os governos e as autoridades estatísticas da União Europeia comprometem-se a aderir aos princípios do Código, relativos ao ambiente institucional, aos processos estatísticos e aos resultados. Um conjunto de indicadores de boas práticas para cada princípio faculta uma referência para a análise da aplicação do Código.

Código de Prática:

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/quality/documents/CoP_October_2011.pdf

Sistema Estatístico Europeu (SEE): parceria entre a autoridade estatística da União, que é a Comissão (Eurostat), e os institutos nacionais de estatística e outras autoridades nacionais responsáveis, em cada Estado-Membro, pelo desenvolvimento, produção e divulgação de estatísticas europeias (ver http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/ess_eurostat/introduction).